



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0398/2020, de 16 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001322/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emerson Fábio da Silva Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2279437, ocupante do cargo de Administrador, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível E IV.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor